RESOLUÇÃO CAS Nº 16/2026

DISPÕE SOBRE O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI 2025/2029 DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 734 de 20/07/2016, publicado no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2016.

- Considerando: Ata n. 051/2026, de 27 de agosto de 2026, da reunião do Conselho Administração Superior - CAS, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova a atualização do ***PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI 2024/2029*** das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA;

Art. 2º – O PDI, apenso por cópia, é parte integrante desta resolução;

Art. 3º – Fica REVOGADA a RESOLUÇÃO CAS Nº 02/2026, de 26 de março de 2026.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alterado pela Resolução 24/2026 de 17 de novembro de 2026

Santa Rosa, RS, 27 de agosto de 2026.

Mariel da Silva Haubert
Presidente do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820.
Unidade II • Rua Santos Dumont, 820 (anexo ao Clube Concórdia).
Unidade III • Rua Santa Rosa, 902.
Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219
CEP: 98780-109
(55) 3511 9100 | www.fema.com.br